



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO  
DE DEMANDA ORÇAMENTÁRIA - TI

<b>AÇÃO:</b>	Segurança da Informação - Gerenciamento de vulnerabilidades.		
<b>DESCRIÇÃO</b>	Solução que auxilie na prevenção e limitação da extensão de ataques cibernéticos, através do gerenciamento de vulnerabilidades, baseado em risco, dos ativos de TIC, com análise contínua e adaptável de riscos e confiança, a fim de manter a disponibilidade, integridade e confidencialidades das informações.		
<b>DEMANDANTE (S)</b>	<b>TRIBUNAL</b>	<b>TRT DA 7ª REGIÃO/CE</b>	
	<b>UNIDADE</b>	Núcleo de Gestão de Segurança da Informação	
	<b>RESPONSÁVEL</b>	Reginaldo Garcia Dupim	
	<b>E-MAIL</b>	reginaldo.dupim@trt7.jus.br	<b>TEL</b>
<b>CATEGORIA:</b>	[ ] PROJETO                                    [ ] AQUISIÇÃO DE ATIVOS [X] CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS        [ ] OUTROS		
<b>APROVAÇÃO DO DOD PELO COMITÊ LOCAL</b>	Em anexo:  <b>DOD:</b> Documento de Oficialização de Demanda assinado (no PROAD) pelo demandante e pelo Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e pelos membros do Comitê de Governança de TIC, que apreciaram a demanda.  <b>ATA:</b> Ata de reunião do Comitê de Governança de TIC de 29/04/2022, devidamente assinada (no PROAD) por membros que apreciaram e aprovação a respectiva demanda, incluindo a Presidente do TRT da 7ª Região, Desembargadora Regina Glaucia Cavalcante Nepomuceno .		
<b>VINCULAÇÃO NORMATIVA</b>			
<b>REFERÊNCIAS:</b>	<b>Portaria nº 162/2021 do Conselho Nacional de Justiça</b> , que aprovou os Protocolos e Manuais criados pela Resolução CNJ nº 396/2021, que		



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO  
DE DEMANDA ORÇAMENTÁRIA - TI

	<p>instituiu a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ).</p> <p><b>Art. 26 da Resolução CNJ 396/2021</b>, que instituiu a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ):</p> <p>“Art. 26. <b>Todos os órgãos do Poder Judiciário</b>, à exceção do STF, <b>deverão adotar e seguir</b>, além dos Manuais de Referência para o gerenciamento, controle e padrões necessários ao aperfeiçoamento da segurança cibernética, o PPINC-PJ, que deverá contemplar um conjunto de diretrizes para a prevenção a incidentes cibernéticos em seu mais alto nível;...” (grifei)</p>
<b>VINCULAÇÃO ESTRATÉGICA</b>	
<b>CNJ</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>Estratégia Nacional do Poder Judiciário</b> <b>Objetivo:</b> Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 370/2021)</b> <b>Objetivo:</b> Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados</p>
<b>JT</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>Planejamento Estratégico</b> <input type="checkbox"/> <b>Planejamento Diretor de TIC</b></p> <p><b>Objetivo:</b> Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</p>
<b>TRT</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>Planejamento Estratégico</b> <input type="checkbox"/> <b>Planejamento Estratégico de TI</b></p> <p><b>Objetivo:</b> Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados <b>Projeto/Ação/Iniciativa:</b> A contratação foi aprovada e incluída no Plano de Contratações de TIC de 2022, constituindo o Anexo V do PDTIC 21/22, o qual é o desdobramento tático do Planejamento Estratégico do TRT7 nas demandas</p>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO  
DE DEMANDA ORÇAMENTÁRIA - TI

	de TIC. Aprovação ocorreu em 29/04/2022, conforme ata em anexo.
--	---

<b>EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO</b> (Documento 19 do PROAD 5811/2021)	<b>Integrantes - Área Demandante</b>
	Reginaldo Garcia Dupim reginaldo.dupim@trt7.jus.br
	<b>Integrantes - Área de TI</b>
	Daniel Ney Gomes Pinheiro
	<b>Integrantes - Área Administrativa</b>
	Divania Maria Alcantara Soares
<b>ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES</b>	Concluídos em 06/06/2022

**OBJETIVOS**

**Objetivo geral:**

Aprimorar a segurança da informação, por meio de uma solução que auxilie na prevenção e limitação da extensão de ataques cibernéticos, através do gerenciamento de vulnerabilidades.

**Objetos específicos:**

- Colocar o Tribunal em acordo com as recomendações constantes no Manual de Referência de Proteção de Infraestruturas Críticas de TIC, aprovado através da PORTARIA CNJ No 162, DE 10 DE JUNHO DE 2021, no que se refere à gestão contínua de vulnerabilidades;
- Aprimorar a gestão de segurança da informação e comunicações.
- Reduzir do risco que ataques cibernéticos;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO  
DE DEMANDA ORÇAMENTÁRIA - TI

**JUSTIFICATIVA**

Em novembro de 2020 o Superior Tribunal de Justiça foi alvo do maior ataque cibernético já realizado a um órgão do Governo Brasileiro. Foram mais de 7 dias com todos os sistemas indisponíveis. O foco do ataque foi a infraestrutura do Datacenter do STJ. Ataque com consequência semelhante foi realizado no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, TJ/RS, no final de abril de 2021, mas o foco, dessa vez, foram as mais de 12.000 estações de trabalho do TJ/RS, conhecidas como endpoints. Em 2022 o TRT da 17ª Região permaneceu com seus principais recursos de TIC, incluindo o PJE, indisponíveis por duas semanas, também por consequência de um ataque de ransomware. Focos diferentes, estragos semelhantes, modo de operação similar: ataques do tipo ransomware que exploram vulnerabilidades existentes. Assim, conhecer as vulnerabilidades no ambiente é essencial para mitigar tais riscos. Contudo essa identificação e análise em centenas ou milhares de ativos não é uma tarefa fácil, pois exige conhecimento especializado nos mais diversos tipos de ativos de TIC e monitoramento contínuo em função das constantes mudanças no ambiente. Em suma, a gestão de vulnerabilidades sem ferramentas para sistematizar e automatizar procedimentos teria pouco alcance efetivo.

Considerando que todas as informações e documentos judiciais estão em meio eletrônico é necessário a implementação de salvaguardas para garantir a confidencialidade, disponibilidade e integridade destes. A análise de vulnerabilidades é de suma importância para avaliação adaptativa contínua de riscos e confiança dos ativos de TIC,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO  
DE DEMANDA ORÇAMENTÁRIA - TI**

aumento da conformidade regulatória e proteção das informações da Justiça do Trabalho.

**METAS E RESULTADOS ESPERADOS**

- Melhoria contínua da infraestrutura num processo de definição, classificação e hierarquização dos recursos;
- Rápida visualização das vulnerabilidades existentes e estabelecimento de estratégias de controle;
- Redução do risco que ataques cibernéticos;
- Monitoramento constante;

**ANÁLISE DE RISCOS**

<b>Risco:</b>	Erro no dimensionamento das licenças e serviços a serem contratados	
<b>Danos e impacto:</b>	Caso maior: desperdício de recursos financeiros. Caso menor: não atingir os objetivos da contratação.	
<b>Tipo de Ações</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Responsável e Prazo</b>
Ação preventiva	-Emitir relatório no serviço de DNS para assegurar que a contagem de FQDN's esteja de acordo com a realidade.  Emitir relatório de endpoint ativos na solução de antivírus do TRT7;	DITIC / Antes da contratação



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO  
DE DEMANDA ORÇAMENTÁRIA - TI

Ações de contingência	Repactuação contratual	DITIC / Sem prazo definido.
-----------------------	------------------------	-----------------------------

<b>Risco:</b>	Desempenho insuficiente da solução	
<b>Danos e impacto:</b>	Solução não prover nível adequado de proteção do ambiente tecnológico;	
<b>Tipo de Ações</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Responsável e Prazo</b>
Ação preventiva	Avaliar especificação técnica quanto a definição objetiva do desempenho esperado;	DITIC / Antes da licitação
Ação preventiva	Elaborar plano de implantação detalhado, para a correta configuração e parametrização da solução	DITIC e Contratada / Em até 30 dias após a contratação
Ações de contingência	Reunião de alinhamento; Revisão das configurações; Aplicação de sanções; Encerrar contrato; Nova contratação;	DITIC / Sob Demanda

<b>Risco:</b>	Falta de orçamento	
<b>Danos e impacto:</b>	Não contratar, impossibilidade de identificar e gerenciar continuamente as vulnerabilidades de forma adequada.	
<b>Tipo de Ações</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Responsável e Prazo</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO  
DE DEMANDA ORÇAMENTÁRIA - TI

Ação preventiva	-Aprovar demanda no CGTIC -Encaminhar estimativa de custo ao CSJT pleiteando os recursos necessários; -Incluir demanda de sustentação no plano de contratações de 2023	SETIC / Antes da licitação
Ações de contingência	-Reduzir o escopo de licenciamento; -Analisar as possibilidades de remanejamento do orçamento do TRT7	SETIC / Sob Demanda

<b>Risco:</b>	Identificação imprecisa da solução que atenda a demanda.	
<b>Danos e impacto:</b>	-Falhas no gerenciamento contínuo de vulnerabilidades de TIC. -Desperdício de recursos. -Não atingir os objetivos da contratação.	
<b>Tipo de Ações</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Responsável e Prazo</b>
Ação preventiva	-Verificar se as especificações técnicas estão alinhadas às práticas mais modernas na identificação e gerenciamento de vulnerabilidades; -Verificar o posicionamento do produto em avaliações realizadas por instituições independentes	NGSI/ Antes da licitação
Ações de contingência	Rescisão contratual e nova licitação	SETIC / Sob Demanda



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO  
DE DEMANDA ORÇAMENTÁRIA - TI

**PLANO DE SUSTENTAÇÃO**

**a) Recursos materiais e humanos necessários à continuidade do negócio:**

Necessário que o Coordenador do NGSÍ promova o planejamento necessário para assumir as atribuições de Gestor do Contrato.

O NGSÍ deve, ainda, alocar um servidor, em tempo parcial, para execução das atividades de implantação e uso efetivo, bem como que realize a fiscalização técnica do contrato.

A Divisão de Infraestrutura deve alocar, durante a implantação, ao menos 01 técnico responsável pelas atividades que competem à Contratante, que não possam ser executadas pelo servidor da NGSÍ.

Após a implantação a DITIC deverá alocar pessoal, sob demanda, à medida que vulnerabilidades sejam reportadas para tratamento tempestivo.

**b) Ações de contingência para garantir a continuidade da ação em eventual interrupção contratual:**

A solução prevista não acrescenta dependência à continuidade de negócio, ou seja, ainda que a descontinuidade da solução prejudique o nível de segurança alcançado após a implantação, nenhum serviço crítico ao negócio irá deixar de funcionar em caso paralisação das ferramentas e do processo de gestão de vulnerabilidades.

**PARTES ENVOLVIDAS**

UNIDADE/ ORGÃO	CONTATO	RESPONSABILIDADES
SETIC/TRT8	Marco Aurélio Fidelis Rêgo E-mail: marco.rego@trt8.jus.br	Diretor da Secretaria de Tecnologia da





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO  
DE DEMANDA ORÇAMENTÁRIA - TI

	Telefone: (91) 4008-7245 Celular Corporativo: (91) 98452-585	Informação. Gerenciador da ARP
--	--	-----------------------------------

***EQUIPE DO PROJETO***

*Não se aplica.*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO  
DE DEMANDA ORÇAMENTÁRIA - TI

**RECURSOS E FONTES**

**ITENS DE CAPITAL OU COM PAGAMENTO NÃO PARCELADO**

Valores de acordo com a ARP nº 5/2022 do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Item	Qtd.	Custo Unit.	Total	Subelemento de Despesa	Fonte
1-Solução de gerenciamento de vulnerabilidades para FQDNs <b>Externos</b> , com serviços de implantação e garantia por 60 meses	120	R\$ 1.150,00	R\$ 138.000,00	33.90.40.06	CSJT
2-Solução de gerenciamento de vulnerabilidades para FQDNs <b>Internos</b> , com serviços de implantação e garantia por 60 meses	180	R\$ 1.115,00	R\$ 200.700,00	33.90.40.06	CSJT
3-Solução de gerenciamento de vulnerabilidades para imagens de <b>aplicações em container</b> , com serviços de implantação e garantia por 60 meses	500	R\$ 1.204,00	R\$ 602.000,00	33.90.40.06	CSJT
4-Solução de gerenciamento de vulnerabilidades para <b>Endpoints</b> , com serviços de implantação e garantia por 60 meses	495	R\$ 1.453,00	R\$ 719.235,00	33.90.40.06	CSJT
6 - Treinamento técnico da solução	9	R\$ 8.600,00	R\$ 77.400,00	33.90.40.20	CSJT
<b>TOTAL DA DEMANDA DE ITENS DE CAPITAL OU PAGAMENTO NÃO PARCELADO</b>		<b>R\$ 1.737.335,00</b>			
<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>		R\$ 0,00			
<b>DEMANDA ORÇAMENTÁRIA AO CSJT PARA PAGAMENTO ÚNICO</b>		<b>R\$ 1.737.335,00 - 100% (3.33.90.40.07)</b>			
<b>POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO PARCIAL</b>		A execução da ação está condicionada ao atendimento integral da demanda de recursos do CSJT			



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO  
DE DEMANDA ORÇAMENTÁRIA - TI

CONTRATO DE SERVIÇO CONTINUADO

<b>Item</b>	<b>Suporte técnico especializado</b> à solução que auxilie na prevenção e limitação da extensão de ataques cibernéticos, através do gerenciamento de vulnerabilidades.		
<b>Vigência do contrato</b>	01/08/2022 à 31/12/2022		
<b>Previsão de Reajuste</b>	sem reajuste no exercício		
<b>Elemento/Subelemento de Despesa</b>	33.90.40.07		
<b>Contrato</b>	Contrato ainda não formalizado. PROAD nº 5892/2021		
<b>MÊS DE REFERÊNCIA</b>	<b>Custo Mensal</b>	<b>Fonte</b>	<b>Obs.</b>
AGOSTO	R\$ 10.000,00	PTRES: 167970 Fonte: 0100000000	Valor conforme o item 5 (suporte técnico) da ARP PE 5/2022 - TRT8
SETEMBRO	R\$ 10.000,00		
OUTUBRO	R\$ 10.000,00		
NOVEMBRO	R\$ 10.000,00		
DEZEMBRO	R\$ 10.000,00		
<b>TOTAL DA DEMANDA</b>	R\$ 50.000,00		
<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>	R\$ 0,00		
<b>DEMANDA ORÇAMENTÁRIA AO CSJT</b>	<b>R\$ 50.000,00 - 100% (33.90.40.07)</b>		
<b>POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO PARCIAL</b>	A execução da ação está condicionada ao atendimento integral da demanda de recursos do CSJT		



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO  
DE DEMANDA ORÇAMENTÁRIA - TI

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>ETAPA</b>	<b>PRAZO</b>
Recebimento dos recursos financeiros	Não definido.
Empenho, minuta do contrato e convocação da empresa para assinatura	até 15 dias após recebimento dos recursos financeiros
Assinatura do contrato	5 dias após a convocação
Entrega e aceite do plano de implantação	10 dias após a assinatura do contrato
Entrega do componentes da solução	30 dias após a assinatura do contrato
Conferência dos itens entregues	05 dias após entrega dos componentes
Implantação da solução	15 dias após a conferência dos itens entregues
Recebimento provisório	em até 10 dias após a implantação
Recebimento definitivo	em até 20 dias após o recebimento provisório
Pagamento	10 dias (após entrega do objeto)
<b>PRAZO TOTAL DE EXECUÇÃO</b>	120 dias

O Tribunal se compromete a promover o empenho, liquidação e pagamento relativos aos recursos descentralizados até o final do exercício correspondente à descentralização.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO  
DE DEMANDA ORÇAMENTÁRIA - TI

**ASSINATURAS**

<b>Responsável pela Área Demandante:</b>	<b>Data:</b>
Reginaldo Garcia Dupim	07/06/2022
<b>Assinatura:</b>	
PROAD	

<b>Responsável pela Área de TI:</b>	<b>Data:</b>
Francisco Jonathan Reboucas Maia	07/06/2022
<b>Assinatura:</b>	
PROAD	

<b>Diretora-Geral</b>	<b>Data:</b>
Neiara Sao Thiago Cysne Frota	07/06/2022
<b>Assinatura:</b>	
PROAD	

<b>Presidente:</b>	<b>Data:</b>
Regina Glaucia Cavalcante Nepomuceno	07/06/2022
<b>Assinatura:</b>	
PROAD	